CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Vice-presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo Municipal a construção de uma piscina aquecida no CEU das Artes no município de Pato Branco.

A vereadora infra-assinada, **Thania Maria Caminski Gehlen - PP** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal a construção de uma piscina aquecida no CEU das Artes no município de Pato Branco.

Considerando a importância da promoção da saúde e bem-estar dos munícipes que frequentam o CEU das Artes, venho por meio desta indicar ao Executivo Municipal a viabilidade e necessidade da construção de uma piscina aquecida junto ao Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU das Artes).

A prática da hidroginástica é amplamente reconhecida como uma atividade física benéfica para todos, notadamente para os idosos. O ambiente aquático oferece resistência suave, promovendo o fortalecimento muscular, melhora na flexibilidade e aumento da circulação sanguínea. Além disso, a água aquecida proporciona relaxamento, alívio de dores articulares e musculares, beneficiando diretamente o quadro clínico dos praticantes.

A inclusão da hidroginástica no cotidiano dos munícipes, notadamente os idosos, contribui significativamente para o aumento da qualidade de vida. A atividade física regular promove a autonomia, auxiliando na realização de tarefas diárias. Além disso, as aulas em grupo proporcionam um ambiente social estimulante, fortalecendo os laços comunitários e prevenindo o isolamento social.

Apesar da existência de uma piscina no Largo da Liberdade, a construção de uma piscina própria no CEU das Artes visa facilitar o acesso dos munícipes, especialmente a população da zona sul da cidade, que frequentam esse espaço. Reduzir deslocamentos contribui para a participação contínua nas atividades, otimizando o tempo dedicado à prática esportiva e promovendo a adesão a um estilo de vida mais ativo.

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1511
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorathania@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1CE0-1210-0321-E5CC e informe o código 1CE0-1210-0321-E5CC

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Investir em infraestrutura para a prática de atividades físicas é um passo importante na promoção da saúde preventiva. Ao oferecer um espaço adequado para a hidroginástica, estamos contribuindo para a prevenção de doenças relacionadas ao envelhecimento, além de minimizar os custos associados ao tratamento de condições de saúde decorrentes da inatividade física.

Dessa forma, solicito a análise e consideração deste pedido, confiante de que a construção da piscina aquecida no CEU das Artes representará um investimento valioso na saúde e no bem-estar da população de nossa comunidade.

Por fim, me coloco à disposição, após o envio do projeto pelo Executivo Municipal, para angariar recursos nas esferas municipal, estadual e federal, para auxiliar na concretização desta obra tão importante.

Pato Branco/PR, 20 de novembro de 2023.

Thania Maria Caminski Gehlen - PP
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1CE0-1210-0321-E5CC e informe o código 1CE0-1210-0321-E5CC

A proteção e o bem-estar dos animais são temas de grande relevância na sociedade contemporânea. Como representantes do povo do Município de Pato Branco/PR, temos a responsabilidade de garantir que todas as formas de vida em nossa comunidade recebam a devida atenção e cuidado. É com este compromisso em mente que apresento o Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade dos responsáveis por estabelecimentos de atendimento veterinário e/ou *pet shops*, que constatarem indícios de maus tratos, atual ou pretérito, aos animais atendidos, de comunicar imediatamente o fato à Polícia Civil do Estado ou órgão público do Poder Executivo competente.

O objetivo deste projeto é promover a responsabilidade e o comprometimento com a proteção dos animais no âmbito de estabelecimentos de atendimento veterinário e *pet shops* em nosso município. A notificação imediata de casos de maus-tratos é essencial para garantir a segurança e a integridade dos animais que frequentam esses locais, bem como para a identificação e punição dos(as) agressores(as), protegendo os animais de possíveis abusos futuros.

O Brasil possui uma legislação que veda o mau trato de animais, entretanto, muitos casos de abuso e negligência continuam ocorrendo. A implementação deste projeto de lei é uma medida proativa que busca fortalecer a prevenção e a punição dos maus-tratos aos animais, garantindo que todos os estabelecimentos que lidam com animais estejam em conformidade com a legislação e atuem como parceiros na promoção do bem-estar animal.

A obrigatoriedade de afixar cartazes informativos nos estabelecimentos, conforme previsto no artigo 2º do projeto, tem o intuito de conscientizar os frequentadores desses locais sobre a importância de denunciar casos de maus-tratos, criando uma rede de apoio à proteção animal e colaborando para a identificação de agressores(as).

O descumprimento das disposições desta lei, conforme previsto no artigo 3º, acarretará sanções legais cíveis, criminais e administrativas, garantindo que os responsáveis por tais estabelecimentos cumpram suas obrigações de denunciar quaisquer indícios de maus-tratos.

Portanto, conclamo meus colegas vereadores a apoiar este projeto de lei que visa à proteção e promoção do bem-estar dos animais em nosso município, demonstrando nosso compromisso com a ética, a compaixão e a justiça em relação às criaturas não humanas que compartilham nosso espaço e nossa vida.

Aprovar este projeto de lei é um passo essencial para fortalecer nossa responsabilidade na proteção dos animais e fazer de Pato Branco um exemplo de respeito

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1CE0-1210-0321-E5CC e informe o código 1CE0-1210-0321-E5CC

e cuidado para com todas as formas de vida. Conto com o apoio de todos os vereadores para tornar isso uma realidade em nosso município.

Portanto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, sendo que o mesmo atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Thania Maria Caminski Gehlen - PP
Vereadora

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1CE0-1210-0321-E5CC e informe o código 1CE0-1210-0321-E5CC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1CE0-1210-0321-E5CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 21/11/2023 13:55:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1CE0-1210-0321-E5CC